

Plano de Gestão Anual **ANCINE** 2023

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 04 |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO..... | 11 |
| AGENDA REGULATÓRIA..... | 31 |
| METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO..... | 34 |
| METAS ADMINISTRATIVAS..... | 51 |
| IDIN - ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL..... | 56 |
| SUORTE ORÇAMENTÁRIO AO PLANO DE GESTÃO..... | 64 |

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão Anual está previsto na Lei nº 13.848/2019, ordinariamente conhecida como Lei das Agências. Em seu artigo 18, ele é assim definido:

Art. 18. O plano de gestão anual, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, será o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

Ainda segundo a Lei das Agências, são objetivos do Plano de Gestão Anual:

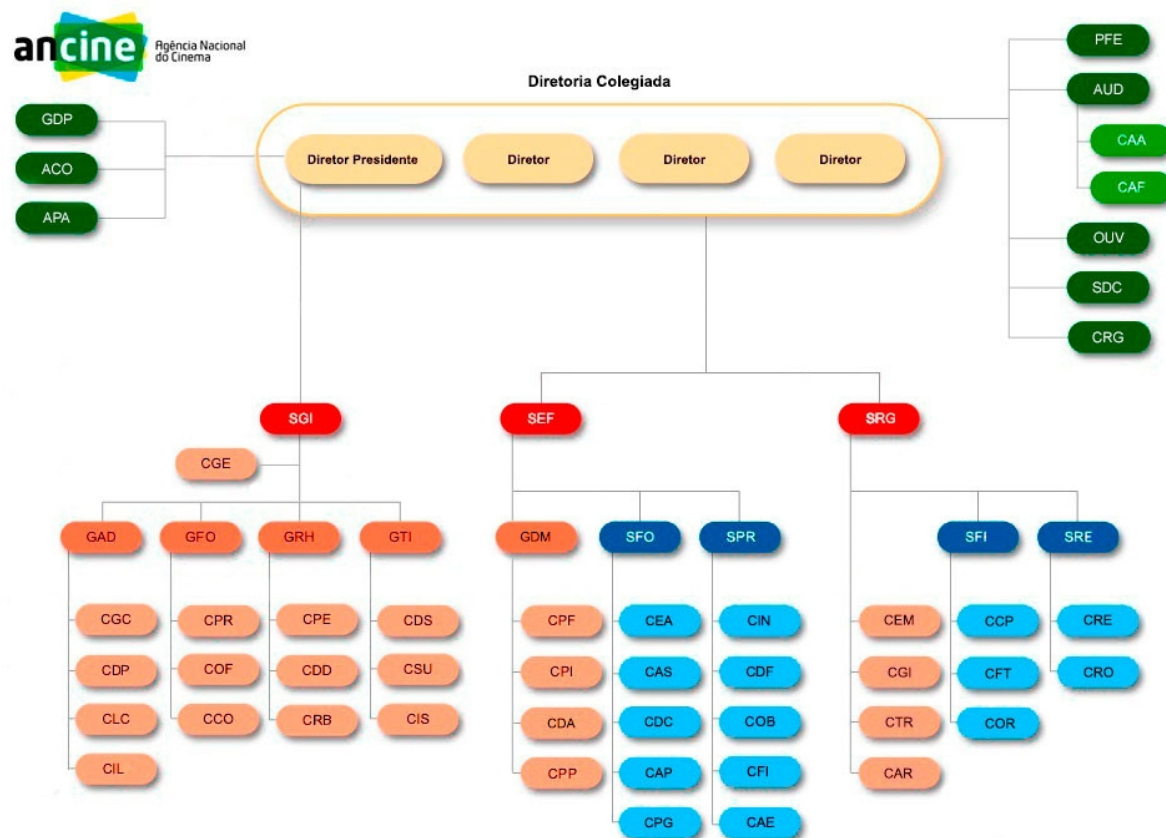
- I. Aperfeiçoar o acompanhamento das ações da agência reguladora, inclusive de sua gestão, promovendo maior transparência e controle social;
- II. Aperfeiçoar as relações de cooperação da agência reguladora com o Poder Público, em particular no cumprimento das políticas públicas definidas em lei;
- III. Promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços da agência reguladora de forma a melhorar o seu desempenho, bem como incrementar a satisfação dos interesses da sociedade, com foco nos resultados;
- IV. Permitir o acompanhamento da atuação administrativa e a avaliação da gestão da agência.

O Plano de Gestão Anual será aprovado pela Diretoria-Colegiada com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do início de seu período de vigência e poderá ser revisto periodicamente, com vistas à sua adequação.

A agência reguladora, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado da aprovação do plano de gestão anual pela Diretoria-Colegiada, dará ciência de seu conteúdo ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União, bem como disponibilizá-lo-á na sede da agência e no respectivo sítio da internet.

INTRODUÇÃO

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE é uma autarquia sob regime especial, criada pelo art. 5º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, dotada de autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Turismo pelo Decreto nº 10.108, de 07 de novembro de 2019, que tem por objetivo institucional o fomento, a regulação e a fiscalização das atividades cinematográficas e videofonográficas, de acordo com o estabelecido na legislação e nas políticas do Conselho Superior do Cinema.



INTRODUÇÃO

De acordo com as exigências do Ministério da Economia, publicizadas por meio da Instrução Normativa no 24/2020, a Ancine aprovou em 2021 seu Planejamento Estratégico, em linha com o Plano Plurianual 2020-2023. Assim, a Agência atualizou sua missão, agora anunciada como “promover ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade”.

Um dos produtos do novo planejamento estratégico foi a atualização da sua cadeia de valor, que passou a enunciar que as principais atividades desenvolvidas pela agência integram os macroprocessos Regulação do setor audiovisual brasileiro, Fomento ao mercado audiovisual, Registro de agentes econômicos, produtos e serviços, Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias, Arrecadação de receitas e Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro.

A ANCINE desenvolve um grande número de iniciativas pautadas pelos valores da valorização da cultura nacional e da língua portuguesa, integridade e transparência, ética e confiança e orientada por resultados. A Agência é a responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, que é destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil.

A Ancine iniciou o exercício de 2022 dando cumprimento ao [Plano de Ação do FSA](#), aprovado no final de 2021, implementando assim um novo ciclo para o Fundo Setorial do Audiovisual, fruto de debates com o Comitê Gestor e com o setor, de modo a refletir os resultados da Câmara Técnica de Produção. Durante o ano, foram lançados o [edital de complementação do orçamento de produção de projetos de obras cinematográficas de longa-metragem](#), [o edital voltado a produtoras e realizadores iniciantes](#), [o edital de coprodução internacional para cinema](#), duas chamadas públicas para seleção de projetos [via distribuidoras independentes](#) e as chamadas públicas [TV/VoD via Programadoras, Produção TV/VoD – Novos Realizadores e Produção TV/VoD](#) (Nacional e Regional).

INTRODUÇÃO

Na modalidade crédito, a ação inédita foi o lançamento da [linha de financiamento de inovação, infraestrutura e capital de giro das empresas](#), no valor de 215 milhões de reais, com o objetivo de estimular o empreendedorismo e o crescimento das atividades audiovisuais, com a ampliação das possibilidades de criação e produção de conteúdo. A iniciativa faz parte da estratégia do novo FSA, cujo foco são investimentos na produção audiovisual, para geração de emprego e renda, especialmente no momento de retomada das atividades após a pandemia de COVID-19, buscando um crescimento progressivo e sustentado da cadeia produtiva, prevenindo a escassez de equipamentos e mão-de-obra especializada. Essa iniciativa compreendeu os jogos eletrônicos, consolidando a posição central do audiovisual na economia criativa e na indústria do entretenimento.

Para além das ações de financiamento, em complementação à aprovação das Instruções Normativas [nº 159/2021](#) e [nº 160/2021](#), foi publicado o [Manual de Prestação de Contas 2022](#), que detalhou as regras e os procedimentos para a correta execução dos projetos e para elaboração e apresentação de suas prestações de conta, minimizando lacunas, dúvidas, ambiguidades e dificuldades das proponentes na execução do projeto e no registro das informações necessárias à prestação de contas, além de apontar cuidados e critérios a serem observados na gestão dos recursos públicos para sua boa e regular aplicação.

Na tentativa de racionalização dos processos de fomento, foi publicada a [Portaria Ancine nº 611](#), que definiu critérios e procedimentos para a análise prioritária de projetos audiovisuais apresentados na Agência. Uma inovação trazida foi a possibilidade de requerimentos formulados pelos patrocinadores e investidores, a partir,

INTRODUÇÃO

inclusive, da apresentação de uma relação dos projetos patrocinados ou investidos. Foi também aprovada a revisão do [Regulamento de Contratação de Projetos](#), que dispõe sobre as regras para contratação dos projetos contemplados com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, na modalidade investimento. O objetivo dessa ação foi avançar na desburocratização e dar celeridade às análises de projetos. Além das condições gerais para contratação, foram atualizados também os procedimentos para diligências e apresentação de recursos, reduzindo e consolidando a documentação exigida dos proponentes.

No âmbito da regulação, destaque-se a publicação da Instrução Normativa nº 165, com [critérios básicos de acessibilidade visual e auditiva](#) a serem observados nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica. A partir de 2 de janeiro de 2023, todo o parque exibidor comercial deve estar adaptado para fornecer, em todas as sessões, recursos de acessibilidade visual e auditiva às pessoas com deficiência. Os distribuidores também terão a obrigação de entregar, às salas de cinema, as cópias dos filmes com esses recursos disponíveis. A regulamentação foi fruto de um processo de análises e debates, que contou com a realização de uma Avaliação de Resultado Regulatório, oitivas com a participação de representantes do setor de exibição e de distribuição, de empresas de soluções tecnológicas assistivas e de entidades representativas de pessoas com deficiência. A decisão da Diretoria Colegiada incluiu a convocação de uma Câmara Técnica de Exibição, para aprofundamento do debate sobre a atividade.

INTRODUÇÃO

Outra aprovação importante no âmbito da regulação foi a Instrução Normativa nº 163, com a [regulamentação dos canais de distribuição obrigatória](#) de que trata o art. 32 da Lei nº 12.485, de 2011 - Lei do SeAC. Entre as novidades trazidas pela regulamentação estão a necessidade de credenciamento prévio dos canais de distribuição obrigatória, à exceção dos canais de TV aberta; e a necessidade de estabelecimento de acordo ou convênio, ou de criação de entidades representativas nas situações em que mais de uma programadora têm interesse no mesmo canal de programação.

A Instrução Normativa nº 100, que [regulamenta a Lei do SeAC](#) foi alterada com as mudanças nas regras de envio de relatórios de programação, com uma redução esperada de mais de 60% dos documentos enviados para a Agência; a possibilidade de compensação das cotas semanais de programação, mediante critérios que garantem a ampliação da participação de obras brasileiras; e a alteração da periodicidade do envio de informações sobre assinantes, de semestral para anual. A Diretoria Colegiada deliberou, ainda, pela reavaliação da metodologia e dos critérios de dosimetria para fixação das sanções pecuniárias e restritivas de direito aplicadas pelo descumprimento da legislação vigente.

Avançando um pouco mais em seu Plano de Transformação Digital, a ANCINE [concluiu a implementação do login único](#) do Governo Federal como alternativa para o acesso às funcionalidades presentes no SAD - Sistema ANCINE Digital. A partir de agora, ao acessarem o SAD, os usuários passam a ter a opção de se conectar utilizando o mesmo login e senha cadastrado no gov.br, o portal de serviços do Governo Federal. Com a implantação do login único, a ANCINE avança no eixo "Unificação dos Canais Digitais" de seu Plano de Transformação Digital, tendo concluído a Interoperabilidade de Sistemas, que permite integrar à base de dados da Receita Federal do Brasil (RFB), de forma permanente e automatizada, 26 dos serviços prestados pela ANCINE por meio do Balcão Digital.

INTRODUÇÃO

Outra iniciativa que integra o Plano de Transformação Digital, mas se articula com o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGOV) é a disponibilização, no portal de serviços do Governo Federal (Gov.BR), do [Protocolo Digital da ANCINE](#). Trata-se de um serviço que possibilita que pessoas físicas ou jurídicas, interessadas ou não, protocolam documentos junto à Agência de maneira completamente eletrônica, eliminando a necessidade de deslocamento ao setor de protocolo ou de envio de correspondência postal e proporcionando uma protocolização simples, gratuita, ágil e segura.

A última iniciativa do Plano de Transformação Digital a ser mencionada aqui é o lançamento do [novo site do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA](#), integrado ao portal da ANCINE, na plataforma GOV.BR. A migração da página para o novo endereço eletrônico buscou ampliar a oferta de serviços digitais mais simples e intuitivos para os diversos públicos que interagem com a ANCINE.

O novo site está dividido em seis seções principais: (1) Mercado Audiovisual Brasileiro, dedicada aos indicadores gerais relacionados à atividade audiovisual no Brasil nos últimos anos; (2) Cinema, (3) Televisão, (4) Outras Mídias e (5) Recursos Públicos, que apresentam os dados referentes aos diferentes segmentos do audiovisual originados de fontes primárias e secundárias, compilados na forma de planilhas e gráficos. A sexta seção é dedicada às Publicações e engloba os trabalhos elaborados a partir de análises sobre o mercado audiovisual, como estudos, informes, anuário estatístico, dentre outros. No novo OCA, também foram disponibilizados os Dados Abertos da Agência, em atendimento ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, e em consonância com o Plano de Dados Abertos da ANCINE.

INTRODUÇÃO

Na esteira de importantes mudanças regimentais que a Ancine vem realizando nos últimos anos, foi anunciada, em outubro, a [criação de uma unidade de Corregedoria](#) e do cargo de Corregedor na estrutura organizacional da ANCINE.

Entre as atribuições da nova unidade, que vem reforçar a integridade institucional da ANCINE, estão as de planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de correição no âmbito da agência; atuar como Unidade de Gestão da Integridade na Agência, coordenando a estruturação e execução do seu Programa de Integridade, incluindo a orientação e treinamento dos servidores em relação ao tema; e instaurar procedimentos correcionais destinados a apurar responsabilidade por irregularidades praticadas, incluindo processos de sindicância, disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídicas.

Outra alteração promovida foi a mudança na denominação das unidades Secretaria de Políticas Regulatórias - SRG e Secretaria de Políticas de Financiamento - SEF, para Secretaria de Regulação - SRG e Secretaria de Financiamento - SEF, respectivamente. A medida teve como objetivo adequar as terminologias e a natureza executiva das funções, respeitando-se as atribuições do Conselho Superior do Cinema - CSC e do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA como instâncias definidoras das políticas públicas.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico Institucional da Ancine, em consonância com a Instrução Normativa ME no 24/2020, tem os seguintes componentes:

- Mapa Estratégico, que contempla a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da ANCINE;
- Indicadores Estratégicos, para mensurar o alcance dos objetivos estratégicos com os principais atributos, inclusive as metas para o período;
- Carteira de Projetos Estratégicos, a serem implementados no período, com principais entregas, prazos e responsáveis; e
- Cadeia de Valor, que declara os macroprocessos e processos da ANCINE.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico

O mapa estratégico é uma representação gráfica utilizada como principal instrumento de comunicação da estratégia definida para o período. No ponto mais alto do mapa, relacionando a atuação da ANCINE com a sociedade, temos a missão assumida, ou seja, a razão de ser da instituição:

PROMOVER AMBIENTE REGULATÓRIO EQUILIBRADO E DESENVOLVER O SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE

A Visão, que é uma declaração a respeito de como a Agência quer ser reconhecida no futuro, foi definida como:

SER AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO DO AMBIENTE REGULATÓRIO E DE INDUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O AUDIOVISUAL BRASILEIRO

Os valores representam as ideias fundamentais em torno das quais se constrói a organização. No âmbito do planejamento estratégico 2020- 2023, os valores que permearão a atuação da Agência são:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

VALORIZAÇÃO DA CULTURA NACIONAL E DA LÍNGUA PORTUGUESA

INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

ÉTICA E CONFIANÇA

RESULTADOS

A estratégia da Agência foi traduzida em objetivos estratégicos que representam conquistas que devem ser perseguidas para a consecução da visão de futuro e cumprimento da missão. Os objetivos que se encontram na perspectiva de Resultados para a Sociedade do Mapa Estratégico serviram como balizador para a definição dos demais objetivos da organização.

O Mapa possui ainda as perspectivas Agentes Econômicos e Processos Internos, onde estão dispostos objetivos estratégicos que expressam os sentidos que projetos e processos de trabalho, finalísticos e de gestão, devem ter para o alcance dos objetivos da perspectiva Resultados para a Sociedade, e em última instância, para a realização da missão e da visão anteriormente apresentadas. A ligação entre cada uma das perspectivas demonstra como a organização dos processos internos, bem como a correta mobilização da infraestrutura e das pessoas em constante colaboração e aprendizagem, atuam diretamente no cumprimento da missão assumida pela instituição.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico apresenta como principais objetivos da Agência a expansão da presença da produção audiovisual nacional em todos os segmentos de mercado, inclusive no exterior; a redução de barreiras de entrada para novos agentes; a racionalização das ações de fomento; e o alinhamento do ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual. No âmbito da gestão interna, a ANCINE se compromete a promover a integração e transformação digital dos serviços; a desenvolver a cultura de colaboração e de gestão orientada por resultados; racionalizar o uso dos recursos logísticos, orçamentários e financeiros; e aprimorar a gestão de informação de riscos e a governança institucional.

A seguir, temos o Mapa Estratégico construído para o quadriênio:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Na cadeia de valor desenhada para a Agência, vemos os macroprocessos de suporte fornecendo as condições para a realização dos macroprocessos finalísticos, que por sua vez, são afetados por um conjunto de macroprocessos gerencias. Esse encadeamento de processos tem como principais entregas para a sociedade o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro e o acesso ao conteúdo audiovisual brasileiro. No processo de revisão do planejamento estratégico em 2022, foram realizadas as seguintes alterações na Cadeia de Valor da ANCINE:

- i) inclusão do processo “Gerir informação institucional” associado ao macroprocesso gerencial “Gestão estratégica e desenvolvimento institucional”;
- ii) substituição dos processos “Analisar impacto regulatório” e “Monitorar e avaliar resultado regulatório” pelo processo “Monitorar e avaliar a regulação” associado ao macroprocesso finalístico “Regulação do setor audiovisual brasileiro”;
- iii) substituição do processo “Gerir programas e mecanismos de fomento” pelos processos “Planejar as políticas de financiamento do setor audiovisual”, “Executar ações de inserção internacional”, “Avaliar projetos de fomento”, “Disponibilizar recursos para projetos de fomento” e “Acompanhar a execução de projetos de fomento”;
- iv) inclusão do processo “Fiscalizar violações de direito” associado ao processo finalístico “Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias”.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Outro componente obrigatório do Planejamento Estratégico é a carteira de projetos estratégicos, por meio da qual fica traçado de um plano claro de obtenção dos objetivos estratégicos listados, contendo as entregas intermediárias e finais requeridas, que juntamente com os indicadores estratégicos elencados, formam um conjunto destinado à implementação do Planejamento, que pode ser monitorado e revisado periodicamente. Outros projetos e ações serão listados neste plano nas seções destinadas às metas operacionais, administrativas e de fiscalização, e parte deles será vinculada a um dos objetivos estratégicos estipulados. O conjunto de projetos que se segue, já com as alterações promovidas na revisão ocorrida em 2022, são centrais no período de vigência, com monitoramento específico dos seus resultados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle da Agência. Importante mencionar que foi incluído o projeto “Aprimoramento da governança institucional da ANCINE” e 16 projetos tiveram seus escopos e/ou cronogramas revisados.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANCINE - 2020-2023 - CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA AGENTES ECONÔMICOS | | | | | |
|---|---|---|--|---|-------------|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO | PROJETO ESTRATÉGICO | FINALIDADE | UNIDADE RESPONSÁVEL | ENTREGAS | PRAZO FINAL |
| Racionalizar as ações de fomento | Implantação de soluções tecnológicas nos processos de prestação de contas | Implantar soluções tecnológicas visando à ampliação da capacidade operacional das atividades de prestação de contas | Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF)/ Ação a ser desenvolvida pela SPR, cujas entregas estão listadas no PDTIC | <ol style="list-style-type: none"> 1) Criação de núcleo para acompanhamento do desenvolvimento das soluções propostas 2) Criação de dashboard do passivo de processos de prestação de contas 3) Automatização do preenchimento de informações de Relatório Preliminar de Prestação de Contas 4) Integração BB Ágil com STR 5) Entrega do Módulo de Recepção de Notas fiscais do STR, que se encontra em fase de testes externos 6) Confecção de Módulo de apoio à Análise Financeira 7) Integração com Secretarias de Fazenda para validação de documentos fiscais | Dez/2023 |

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANCINE - 2020-2023 - CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA AGENTES ECONÔMICOS | | | | | |
|---|---|---|--|--|-------------|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO | PROJETO ESTRATÉGICO | FINALIDADE | UNIDADE RESPONSÁVEL | ENTREGAS | PRAZO FINAL |
| Racionalizar as ações de fomento | Aperfeiçoamento de sistemas do fomento e prestação de contas da Ancine | Desenvolver melhorias de sistemas utilizados para gestão dos recursos de fomento direto e indireto na ANCINE, incluindo o controle de prazos, acompanhamento de projetos e análise da prestação de contas | Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF)/ Ação a ser desenvolvida pela SFO, cujas entregas estão listadas no PDTIC | <ol style="list-style-type: none"> 1) Adaptação do SANFOM para adequação à nova IN de aprovação e acompanhamento de projetos 2) Conclusão do Desenvolvimento do SAPIO - Integração dos controles de prazo dos projetos que contam tanto com fomento direto quanto indireto 3) Conclusão de novas funcionalidades do SANFOM especificadas na OS21 4) Alteração no módulo de obras para validação da informação do SAPIO (CPB) e Salic | Jul/2024 |
| Racionalizar as ações de fomento | Conclusão das análises dos projetos de fomento que encerrem as obrigações da fase de acompanhamento | Tramitar os processos identificados no passivo de prestação de contas que se encontram na Superintendência de Fomento pendentes de análise | Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF)/Ação a ser desenvolvida pela FT Acompanhamento - SFO | <ol style="list-style-type: none"> 1) Constituição da força-tarefa 2) Treinamento dos servidores 3) Análise técnica 4) Revisão e tramitação dos processos | Dez/2021 |

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANCINE - 2020-2023 - CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA AGENTES ECONÔMICOS | | | | | |
|---|---|--|--|--|-------------|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO | PROJETO ESTRATÉGICO | FINALIDADE | UNIDADE RESPONSÁVEL | ENTREGAS | PRAZO FINAL |
| Racionalizar as ações de fomento | Aperfeiçoamento das normas relativas aos processos de fomento da Ancine | Revisar as Instruções Normativas sobre os temas priorizados pelo fomento no Plano Anual de Regulação | Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) Revisões previstas no Plano Anual de Regulação Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG) | <ol style="list-style-type: none"> 1) Revisão da norma sobre classificação de nível dos agentes econômicos (Instrução Normativa nº 119) 2) Regulamentação da gestão de direitos de exploração econômica de projetos audiovisuais fomentados com recursos públicos federais 3) Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos à criação e operação de FUNCINEs (Instrução Normativa nº 80) 4) Regulamentação do art. 27 da MP 2.228-1/01 que versa sobre o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição 5) Normatização da Lei n.º 8.685/1993, no que tange à apresentação, análise, aprovação e acompanhamento de projetos específicos | Dez/2023 |

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANCINE - 2020-2023 - CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA AGENTES ECONÔMICOS | | | | | |
|---|---|--|--|---|-------------|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO | PROJETO ESTRATÉGICO | FINALIDADE | UNIDADE RESPONSÁVEL | ENTREGAS | PRAZO FINAL |
| Racionalizar as ações de fomento | Estudo sobre os impactos da pandemia no setor de produção audiovisual | Realizar análise qualitativa e quantitativa das informações pertinentes disponíveis quantos aos impactos da pandemia no setor | Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) | <ol style="list-style-type: none"> 1) Estabelecimento de equipe SEF e levantamento das informações disponíveis e de informações relevantes, externas, que podem ser agregadas ao trabalho, bem como avaliação do custo/benefício em obtê-las 2) Detalhamento e realização de pesquisa qualitativa 3) Levantamento das políticas públicas efetivadas para mitigar os efeitos da pandemia no setor de produção audiovisual; levantamento de outros efeitos mitigadores dos efeitos negativos da pandemia no setor de produção audiovisual 4) Análise, elaboração do texto e revisão pela SEF 5) Publicação | Set/2022 |
| Racionalizar as ações de fomento | Estudo sobre os impactos da pandemia no parque exibidor brasileiro | Realizar análise qualitativa e quantitativa das informações pertinentes disponíveis quantos aos impactos da pandemia no Parque Exibidor brasileiro | Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) | <ol style="list-style-type: none"> 1) Constituição de grupo de trabalho 2) Definição de escopo 3) Levantamento de informações 4) Análise e elaboração do texto 5) Revisão e publicação | Dez/2022 |

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANCINE - 2020-2023 - CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA AGENTES ECONÔMICOS

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | PROJETO ESTRATÉGICO | FINALIDADE | UNIDADE RESPONSÁVEL | ENTREGAS | PRAZO FINAL |
|----------------------------------|--|---|--|---|-------------|
| Racionalizar as ações de fomento | Estudo sobre os resultados nos projetos selecionados nas Chamadas Públicas do FSA quanto a geração de emprego e renda. | Realizar análise qualitativa e quantitativa das informações pertinentes disponíveis quantos aos resultados das chamadas públicas lançadas com recursos do FSA, inclusive quanto a participação de fornecedores, prestadores de serviços, técnicos e artistas residentes nas regiões A (Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste) e B (MG, ES e Região Sul) | Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) | 1) Constituição de grupo de trabalho 2) Definição de escopo 3) Levantamento de informações 4) Análise e elaboração do texto 5) Revisão e publicação | Dez/2022 |

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANCINE - 2020-2023 - CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA AGENTES ECONÔMICOS | | | | | |
|---|---|---|--|---|-------------|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO | PROJETO ESTRATÉGICO | FINALIDADE | UNIDADE RESPONSÁVEL | ENTREGAS | PRAZO FINAL |
| Racionalizar as ações de fomento | Estudo sobre a participação de mulheres, negros nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual. | Realizar análise das informações sobre a participação de mulheres, negros nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual. | Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) | 1) Levantamento preliminar de informações 2) Definição de escopo e estrutura do estudo 3) Elaboração do estudo 4) Aprovação e publicação | Dez/2023 |
| Racionalizar as ações de fomento | Estudo sobre a participação de pessoas com deficiência nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual. | Realizar análise das informações sobre a participação de pessoas com deficiência nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual. | Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) | 1) Levantamento preliminar de informações 2) Definição de escopo, aprovação e publicação do edital de pesquisa científica 3) Seleção da proposta 4) Monitoramento da execução 5) Aprovação e publicação | Dez/2023 |
| Reduzir barreiras de entrada para novos agentes econômicos Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual | Aperfeiçoamento do aparato regulatório e fiscalizatório a partir de assimetrias existentes | Identificar, analisar e mitigar eventuais assimetrias regulatórias presentes no arcabouço regulatório infralegal. | Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG) | 1) Identificação de assimetrias presentes no atual estoque regulatório 2) Elaboração de Plano de atuação para mitigação de assimetrias | Dez/2023 |

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANCINE - 2020-2023 - CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA AGENTES ECONÔMICOS | | | | | |
|---|---|---|--|--|-------------|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO | PROJETO ESTRATÉGICO | FINALIDADE | UNIDADE RESPONSÁVEL | ENTREGAS | PRAZO FINAL |
| Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual | Estudo sobre a disponibilidade de soluções para a acessibilidade aos conteúdos audiovisuais nos segmentos de mercado de TV Paga e de Cinema | Avaliar a disponibilidade de soluções para a acessibilidade aos conteúdos audiovisuais nos segmentos de mercado de TV Paga e de Cinema | Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG) | <ol style="list-style-type: none"> 1) Definição de escopo 2) Levantamento de informações 3) Análise e elaboração do texto 4) Revisão e publicação | Dez/2023 |
| Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual | Criação de indicadores de acompanhamento de políticas públicas e regulação | Unificar e consolidar ações e indicadores que permitam o constante monitoramento dos efeitos das políticas públicas geridas pela Ancine, bem como da sua regulação. | Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG) | <ol style="list-style-type: none"> 1) Identificação de principais políticas e regulação que se pretende acompanhar 2) Levantamento de mapa de indicadores ligados a políticas que se pretende acompanhar 3) Criação de rotina de acompanhamento de identificadores 4) Avaliação sobre modelos de divulgação e acompanhamento de indicadores 5) Construção de Painel Piloto 6) Construção de Painéis Finais | Mai/2023 |

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANCINE - 2020-2023 - CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA AGENTES ECONÔMICOS | | | | | |
|---|---|--|--|--|-------------|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO | PROJETO ESTRATÉGICO | FINALIDADE | UNIDADE RESPONSÁVEL | ENTREGAS | PRAZO FINAL |
| Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual | Aperfeiçoamento do modelo de tratamento de dados para fins de análise regulatória | Modernizar e otimizar a forma como a instituição trabalha com dados de mercado, buscando: a) incentivar uma cultura institucional que priorize a tomada de decisão regulatória baseada em dados e evidências.; b) melhorar tratamento e o aperfeiçoamento da sistematização de dados sobre o setor audiovisual, com foco na comunicação pública das informações geridas pela ANCINE e no compartilhamento da estrutura entre diferentes setores da agência | Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG) | <ol style="list-style-type: none"> 1) Implantação do Repositório de Dados de forma que dados dos sistemas SCB, SAD e SRPTV sejam automaticamente atualizados dentro de uma rotina. 2) Uniformização e racionalização de nomes de campos, tabelas e esquemas atuais 3) Disponibilização de acesso de dados para áreas internas 4) Apresentações de instruções de uso da ferramenta aos usuários | Jul/23 |

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANCINE - 2020-2023 - CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA AGENTES ECONÔMICOS | | | | | |
|---|---|---|--|---|-------------|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO | PROJETO ESTRATÉGICO | FINALIDADE | UNIDADE RESPONSÁVEL | ENTREGAS | PRAZO FINAL |
| Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual | Revisão de procedimentos e ferramentas para elaboração de Análises de Impacto Regulatório | Atualizar e modernizar os procedimentos e ferramentas utilizados pela instituição para elaboração de Análises de Impacto Regulatório (AIR) e Avaliações de Resultado Regulatório (ARR). Busca-se não só adaptar a metodologia em relação às mais recentes determinações legais, como também atualizar o conhecimento institucional em relação ao estado da arte sobre a matéria em termos nacionais e internacionais. | Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG) | 1) Atualização do atual modelo de elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR); 2) Criação de guia de metodologias para aferição de razoabilidade de impacto econômico e estimação de custos regulatórios; 3) Criação de modelo de Avaliação de Resultados Regulatórios (ARR) | Dez/22 |

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANCINE - 2020-2023 - CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA AGENTES ECONÔMICOS

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | PROJETO ESTRATÉGICO | FINALIDADE | UNIDADE RESPONSÁVEL | ENTREGAS | PRAZO FINAL |
|---|--|--|--|---|-------------|
| Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual | Revisão da regulamentação sobre Políticas Regulatórias e Fiscalizatórias | Revisar normas que tratam da atividade de TV paga, bem como das que versam sobre Registro de: Agente Econômico (IN no 91), Obra Audiovisual Publicitária (IN no 95/2011), Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira (IN no 104) e obras não publicitárias e da emissão dos Certificados de Registro de Títulos (IN no 105), além de revisara regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta (IN no 118) para desburocratizar, simplificar e atualizar a luz da legislação vigente. | Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG) | <ol style="list-style-type: none"> 1) Revisão de normas que tratam da atividade de TV paga 2) Revisão da regulamentação sobre registro de Agente Econômico na Ancine (Instrução Normativa nº 91, de 01/12/2010) 3) Revisão da regulamentação sobre registro de Obra Audiovisual Publicitária (Instrução Normativa nº 95, de 08/12/2011) 4) Revisão de regulamentação sobre registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira e emissão de Certificado de Produto Brasileiro (Instrução Normativa nº 104, de 10/07/2012) 5) Revisão da regulamentação sobre registro de Título da Obra Audiovisual Não Publicitária e da emissão de Certificado de Registro de Título (Instrução Normativa nº 105, de 10/07/2012) 6) Revisão da regulamentação sobre registro o procedimento de celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta – TAC (Instrução Normativa nº 118, de 16/06/2015) | Dez/22 |

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANCINE - 2020-2023 - CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|-------------|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO | PROJETO ESTRATÉGICO | FINALIDADE | UNIDADE RESPONSÁVEL | ENTREGAS | PRAZO FINAL |
| Promover a integração e a transformação digital dos serviços | Integração e transformação digital dos serviços da ANCINE | Promover a digitalização dos serviços da Ancine que ainda não foram automatizados, de forma a melhorar as entregas e tornar mais direta e transparente a relação do Estado com a sociedade, além de possibilitar um monitoramento melhor da oferta dos serviços e de suas melhorias | Secretaria de Gestão Interna (SGI) Ouvidoria (OUV) | 1) Atualização da Carta de Serviços 2) Diagnóstico dos Serviços 3) Elaboração do Plano de Transformação Digital - PTD (Eixos Transformação Digital, Unificação de Canais e Interoperabilidade) 4) Digitalização dos serviços | Dez/2022 |
| Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado | Implantação do Programa de Gestão na ANCINE | Instituir o Programa de Gestão na ANCINE | Secretaria de Gestão Interna (SGI) | 1) Estruturação do programa 2) Implantação de solução de apoio 3) Implantação do piloto | Dez/2021 |
| Racionalizar o uso dos recursos logísticos, orçamentários e financeiros | Otimização e reorganização espacial dos escritórios da ANCINE | Adequar os espaços e otimizar os recursos logísticos | Secretaria de Gestão Interna (SGI) | 1) Eliminação de documentos 2) Desfazimento de bens inservíveis 3) Alteração do Layout do escritório 4) Devolução de andares e/ou eventualmente prédio alugados 5) Entrega do 2° andar da TF/Aluguel imóvel MV 6) Processo para desfazimento de bens para ICMBIO | Out/22 |

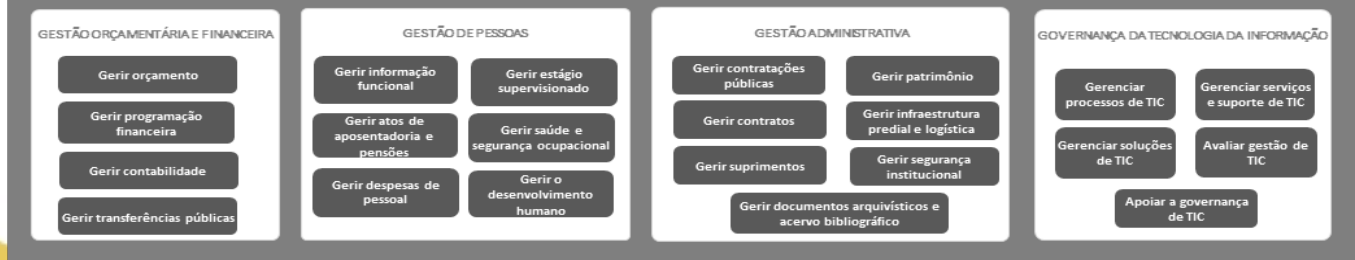
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANCINE - 2020-2023 - CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS | | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|--|-------------|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO | PROJETO ESTRATÉGICO | FINALIDADE | UNIDADE RESPONSÁVEL | ENTREGAS | PRAZO FINAL |
| Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional | Implantação da Gestão de Riscos na ANCINE | Implementação da Gestão de Riscos nos processos críticos da Ancine para a operacionalização e o monitoramento da sua Política de Gestão de Riscos | Secretaria de Gestão Interna (SGI) | <ol style="list-style-type: none"> 1) Definição da metodologia de gestão de riscos 2) Definição do plano de gestão de riscos 3) Capacitação dos servidores 4) Levantamento, avaliação e tratamentos de riscos dos processos críticos 5) Implantação de sistema de monitoramento 6) Estruturação da rede de gerenciamento de riscos | Dez/2023 |
| Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional | Aprimoramento da governança institucional da ANCINE | Dar cumprimento à decisão da Diretoria Colegiada de criar um Plano para o Aprimoramento da Governança Institucional da Agência, tendo como parâmetro o questionário IGG/TCU | Secretaria de Gestão Interna (SGI) | <ol style="list-style-type: none"> 1) Aprimoramento da gestão de pessoas 2) Aprimoramento da gestão de tecnologia da informação | Dez/23 |

MACROPROCESSOS GERENCIAIS



MACROPROCESSOS DE SUPORTE



AGENDA REGULATÓRIA

A Agenda Regulatória é o instrumento de planejamento que organiza e reúne os temas estratégicos que serão abordados pela ANCINE em um período de dois anos. Também se constitui em um instrumento de transparência, pois torna públicas e previsíveis as ações que o órgão pretende pôr em prática no âmbito do setor audiovisual, por meio de mecanismos de regulação, de fomento e de fiscalização. Dessa forma, a Agenda não só baliza as ações da Agência como também permite que elas sejam acompanhadas pela sociedade. Não se pretende com a Agenda Regulatória a publicação de uma lista exaustiva de matérias que a Agência pretende regulamentar no período, mas sim indicar quais são aquelas com maior grau de centralidade para a sua ação.

A Agenda Regulatória é também uma ferramenta de participação social, visto que, antes de sua publicação definitiva, é submetida à Consulta Pública, momento em que os agentes do setor e a sociedade como um todo podem opinar sobre as ações propostas e também sugerir novas ações a serem colocadas em pauta.

O planejamento e o monitoramento da execução da Agenda Regulatória também permitem que, ao final do período de vigência, seja possível avaliar o grau de desenvolvimento dos temas escolhidos como prioritários. Esse exercício permite avaliar o grau de efetividade da Agência na realização das ações planejadas e enseja a reflexão sobre as razões para o possível não cumprimento integral de algumas delas. Neste sentido, a Agenda é também um instrumento de prestação de contas, que permite avaliar o desempenho da agência reguladora no cumprimento dos compromissos assumidos junto à sociedade.

A proposta de Agenda Regulatória da Ancine para o biênio 2023/2024, vinculada ao objetivo estratégico “Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual” ainda não foi aprovada. A apreciação da matéria da Diretoria Colegiada, ratificando ou alterando as ações propostas a seguir, importará automática alteração deste PGA.

AGENDA REGULATÓRIA

Proposta de Agenda Regulatória Ancine 2023/2024

| | TEMA | AÇÕES | MATÉRIA |
|---|---|--|---|
| 1 | Registro. | Revisão da Instrução Normativa nº 91. | Aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Agente Econômico. |
| 2 | Registro. | Revisão da Instrução Normativa nº 95. | Aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual Publicitária. |
| 3 | Registro. | Revisão da Instrução Normativa nº 104. | Aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual e não publicitária. |
| 4 | Registro. | Revisão da Instrução Normativa nº 105. | Aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual não publicitária. |
| 5 | Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). | Revisão da regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta – TAC (Instrução normativa nº 118/2015). | Aprimoramento e simplificação das normas infra legais visando ao aumento da eficiência do procedimento de celebração e acompanhamento dos Termos de Ajuste de Conduta. |
| 6 | Regulamentação do art. 27 da Medida Provisória 2228-1, de 06 de setembro de 2001. | Regulamentação do art. 27 da MP 2.228-1/01 que versa sobre o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição. | Estabelecimento de previsão normativa com diretrizes para o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição. |
| 7 | Fomento ao segmento de Vídeo sob demanda. | Regulamentação da utilização de recursos públicos para fomento de obras para primeira exibição no segmento de Vídeo sob Demanda. | Revisão das regras de investimento em projetos para fins de fomento a obras para a primeira exibição no segmento de Vídeo sob Demanda. |

AGENDA REGULATÓRIA

| | TEMA | AÇÕES | MATÉRIA |
|----|--|--|---|
| 8 | Revisão da regulamentação sobre FUNCINE. | Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos à criação e operação de FUNCINE (Instrução Normativa nº 80), com vistas a melhor acompanhamento desses fundos e dos projetos por eles fomentados. | Aprimorar e simplificar os procedimentos referentes a criação e operação dos Funcines, além da avaliação da adequação da normativa à aplicação dos recursos públicos a jogos eletrônicos. |
| 9 | Classificação de nível. | Revisão da IN 119 (classificação de nível) para fins de definição dos limites financeiros de aporte de recursos públicos por agente econômico, a fim de incorporar os aportes de recursos oriundos do FSA. | Revisão normativa para harmonização de entendimentos e conceitos relativos aos limites financeiros de aporte de recursos públicos por agente econômico. |
| 10 | Regulamentação de projetos específicos de preservação, difusão e infraestrutura técnica. | Regulamentação de projetos específicos de preservação, difusão e infraestrutura técnica previstos no art. 1º-A, § 4º, da Lei nº 8.685/93 (Lei do Audiovisual). | Regulamentação de projetos específicos de preservação, difusão e infraestrutura técnica previstos no art. 1º-A, §4º, da Lei n.º 8.685/1993 (Lei do Audiovisual). |

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

A ANCINE conduz seis macroprocessos finalísticos: Regulação do setor audiovisual brasileiro; Fomento ao mercado audiovisual brasileiro; Registro de agentes econômicos, produtos e serviços; Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias; Arrecadação de receitas; Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro.

O Plano de Gestão Anual – PGA possui uma seção específica para a Agenda Regulatória - principal plano relacionado ao macroprocesso regulação do setor audiovisual brasileiro. A seguir, listamos metas operacionais detalhadas para o exercício de 2023, agrupadas considerando os demais macroprocessos que compõem a cadeia de valor da Ancine.

Registro de agentes econômicos, produtos e serviços

O macroprocesso Registro de agentes econômicos, produtos e serviços subsidia uma série de processos relacionados à Regulação do setor audiovisual brasileiro, à Arrecadação de receitas e ao Fomento ao mercado audiovisual brasileiro. Para tanto, a Superintendência de Registro - SRE efetiva a análise e atesta a nacionalidade das obras audiovisuais brasileiras em consonância com a legislação vigente, inclusive acordos internacionais de coprodução, registra as obras audiovisuais, os contratos pertinentes à indústria audiovisual brasileira, os agentes econômicos e seus atributos, classifica as obras audiovisuais, para fins de cumprimento das obrigações de veiculação e exibição de conteúdo audiovisual previstas na legislação vigente, bem como para efeito de pagamento da CONDECINE, verificando casos de não incidência, redução e isenção do tributo e classifica os agentes econômicos e seus atributos, para os fins previstos na legislação vigente.

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

A seguir, estão expostas as metas e ações propostas para o exercício de 2023:

| Problema/oportunidade | Ação/projeto | Objetivo estratégico vinculado | Indicador | Meta | Data Limite | Área Responsável |
|---|---|--------------------------------|---|---|-------------|------------------|
| Análise de requerimentos de Certificado de Produto Brasileiro. | Registrar e classificar obras audiovisuais. | Não se aplica | Requerimentos de Certificado de Produto Brasileiro analisados. | Analisar 100% das requisições de Certificado de Produto Brasileiro de obras produzidas ou financiadas com recursos públicos federais e coproduções internacionais e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias. | Dez/2023 | SRG/SRE |
| Análise de requerimentos de Registro de Títulos para obras não publicitárias. | Registrar e classificar obras audiovisuais. | Não se aplica | Requerimentos de Registro de Títulos para obras não publicitárias analisados. | Analisar 100% das requisições de Registro de Título para Obras não publicitárias e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias. | Dez/2023 | SRG/SRE |
| Análise de requerimentos de Registro de Agentes Econômicos. | Registrar e classificar agentes econômicos. | Não se aplica | Requerimentos de Registro de Agentes Econômicos analisados. | Analisar 100% das requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias. | Dez/23 | SRG/SRE |

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

| Problema/opportunidade | Ação/projeto | Objetivo estratégico vinculado | Indicador | Meta | Data Limite | Área Responsável |
|--|---|--------------------------------|--|---|-------------|------------------|
| Disponibilização de informação atualizada às empacotadoras para montagem de pacotes adequados às obrigações da Lei 12.485/2011 e à Sociedade em geral para verificação dos canais regularmente credenciados na ANCINE e auxílio na fiscalização quanto ao correto cumprimento das cotas de empacotamento e de programação. | Publicar lista de canais de programação no portal da ANCINE | Não se aplica | Lista de canais de programação atualizada no portal da ANCINE. | Publicar mensalmente lista contendo a classificação dos canais de programação das programadoras de TV Paga regularmente credenciadas na ANCINE. | Dez/23 | SRG/SRE |

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias

A atividade de fiscalização exerce, ao lado do fomento e da regulação, papel essencial para o alcance dos objetivos expressos no marco regulatório que criou a ANCINE, ao proporcionar aos diferentes agentes do setor previsibilidade, que aumenta quando se verifica maior regularidade no exercício das diversas atividades econômicas do setor regulado.

A MP nº 2.228-1/01 e, posteriormente a Lei nº 12.485/11, trazem uma gama de obrigações aos entes do setor audiovisual e atribuem à ANCINE a sua regulamentação e fiscalização. Tais obrigações recaem sobre os mais diversos agentes e abarcam diversas de práticas de mercado, tornando seu monitoramento e controle uma atividade com um grau elevado de complexidade.

A Ancine tem um instrumento específico de planejamento de suas atividades de fiscalização, o Plano Anual de Fiscalização. A edição a vigor no ano de 2023 ainda não está aprovada, de modo que aqui estão apresentadas ações e metas que ainda podem ser alteradas por determinação da Diretoria Colegiada da Ancine.

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

| Problema / oportunidade | Ação/projeto | Objetivo Estratégico Vinculado | Indicador | Meta | Data Limite | Área Responsável |
|--|---|--|---|--|-------------|------------------|
| Monitoramento e fiscalização de cota de empacotamento. | Verificar o cumprimento das obrigações relativas às cotas de empacotamento. | Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira | Taxa de pacotes verificados. | Realizar 100% das análises, segundo metodologia própria. | Dez/23 | SRG/SFI |
| Monitoramento e fiscalização de cota de programação. | Verificar o cumprimento das cotas de veiculação de conteúdo brasileiro de espaço qualificado. | Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira | Taxa de canais verificados. | Realizar 100% das análises, segundo metodologia própria. | Dez/23 | SRG/SFI |
| Monitoramento e fiscalização de limite de publicidade. | Verificar o limite de publicidade comercial em canais programados no segmento de TV Paga. | Não se aplica | Taxa de canais verificados. | Realizar 100% das análises, segundo metodologia própria. | Dez/23 | SRG/SFI |
| Monitoramento e fiscalização do envio de relatório no Sistema de Controle de Bilheteria (SCB). | Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB). | Não se aplica | Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório. | Realizar 100% das análises, segundo metodologia própria. | Dez/23 | SRG/SFI |

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

| Problema / oportunidade | Ação/projeto | Objetivo Estratégico Vinculado | Indicador | Meta | Data Limite | Área Responsável |
|---|--|--------------------------------|---|--|-------------|------------------|
| Monitoramento e fiscalização do envio de relatório no Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição - SADIS Detalhado. | Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição (SADIS). | Não se aplica | Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório. | Realizar 100% das análises, segundo metodologia própria. | Dez/23 | SRG/SFI |

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro:

Para aprimorar a produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro, a Ancine mantém o Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA, que sistematiza e concede amplo acesso aos dados do mercado que regula. Com um programa de publicação de relatórios e estudos setoriais, a que se pretende dar continuidade em 2023, a Agência disponibiliza versões atualizadas de informes já consagrados como os de “Salas de Exibição” e “TV Paga”. Todos eles serão divulgados no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual - OCA, no decorrer do ano.

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

| Problema/oportunidade | Ação/projeto | Objetivo estratégico vinculado | Indicador | Meta | Data Limite | Área Responsável |
|---|--|--------------------------------|--|---|-------------|------------------|
| Disponibilização, por meio de ferramenta específica, do acompanhamento das mostras e festivais realizados no Brasil, registradas na ANCINE para fins de obtenção da isenção de CONDECINE para as obras audiovisuais exibidas no evento. | Publicar mapa de mostras e festivais no portal da ANCINE. | Não se aplica | Mapa de mostras e festivais atualizado no portal da ANCINE. | Publicar semanalmente atualização do mapa de mostras e festivais disponível no Portal ANCINE, dimensionando e demonstrando visualmente os eventos realizados no Brasil. | Dez/2023 | SRG/SRE |
| Disponibilização, por meio de ferramenta específica, do acompanhamento da execução das políticas públicas de incentivo à expansão do mercado de salas de exibição no Brasil. | Publicar mapa de complexos cinematográficos no portal da ANCINE. | Não se aplica | Mapa de complexos cinematográficos atualizado no portal da ANCINE. | Publicar mensalmente atualização do mapa de complexos cinematográficos disponível no Portal ANCINE, dimensionando e demonstrando visualmente o tamanho atual e a distribuição geográfica do parque exibidor brasileiro. | Dez/2023 | SRG/SRE |

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

| Problema/oportunidade | Ação/projeto | Objetivo estratégico vinculado | Indicador | Meta | Data Limite | Área Responsável |
|--|---|--------------------------------|---|---|-------------|------------------|
| Publicação, no OCA, dos dados semanais de bilheteria de salas de exibição. | Publicar dados de Distribuição Cinematográfica. | Não se aplica | Dados de Distribuição Cinematográfica publicados. | Publicar, no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), 80% dos painéis semanais de bilheteria de salas de exibição num período de até 8 (oito) dias após o encerramento da semana cinematográfica de referência. | Dez/2023 | SRG |
| Publicação, no OCA, dos informes trimestrais sobre o segmento de TV Paga. | Publicar informes sobre o segmento de TV Paga. | Não se aplica | Informes sobre o segmento de TV Paga publicados. | Publicar, no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), 80% dos informes trimestrais de TV Paga num período de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do trimestre de referência do informe. | Dez/2023 | SRG |

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

| Problema/oportunidade | Ação/projeto | Objetivo estratégico vinculado | Indicador | Meta | Data Limite | Área Responsável |
|--|--|--|--|---|-------------|------------------|
| Atualização do fluxo de atividades das informações regulatórias do Portal Brasileiro de Dados Abertos. | Atualizar e publicar informações regulatórias do Portal Brasileiro de Dados Abertos. | Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional | Portal Atualizado. | Atualizar 80 % do fluxo de atividades das informações regulatórias do Portal Brasileiro de Dados Abertos em consonância com os ditames e prazos previstos no PDA da ANCINE. | Dez/23 | SRG |
| Atualização e Publicação no OCA de planilhas/listagens de informações. | Atualizar e publicar no OCA informações do setor audiovisual referentes ao exercício de 2022 | Não se aplica | Número de planilhas/listagens publicadas | Até 10 planilhas/listagens publicadas no OCA | Dez/23 | SRG |

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

Em suas ações de fomento, a ANCINE atua para o crescimento do mercado interno, por meio da expansão da oferta e da demanda por conteúdos plurais e diversificados; para o fortalecimento das empresas de capital nacional comprometidas com o conteúdo brasileiro; e para a maior inserção no mercado externo, por meio do apoio a coproduções e à participação em festivais internacionais. Isso se dá através de diferentes mecanismos, diretos e indiretos.

O Fundo Setorial do Audiovisual, categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura, é um fundo destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva do audiovisual, à ampliação e diversificação da infraestrutura de serviços e de salas de exibição, ao fortalecimento da pesquisa e da inovação, ao crescimento sustentado da participação de mercado do conteúdo nacional e ao desenvolvimento de novos meios de difusão da produção audiovisual brasileira. Seus recursos são oriundos da própria atividade econômica, de contribuições recolhidas pelos agentes do mercado, principalmente da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), das receitas decorrentes da não aplicação de incentivos fiscais e das receitas decorrentes de aplicações financeiras.

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

O Fundo Setorial do Audiovisual tem-se apresentado como um marco na política pública de fomento à indústria cinematográfica e audiovisual no país, ao inovar quanto às formas de estímulo estatal e à abrangência de sua atuação. Isto porque o Fundo contempla atividades associadas aos diversos segmentos da cadeia produtiva do setor – produção, distribuição/comercialização, exibição e infraestrutura de serviços – mediante a utilização de diferentes instrumentos financeiros, tais como investimentos, financiamentos, operações de apoio e de equalização de encargos financeiros. O FSA também inova ao se afastar da lógica de financiamento a fundo perdido, ao buscar o compromisso do retorno do investimento do Estado.

A atividade audiovisual recebe também financiamento estatal por intermédio de mecanismos de renúncia fiscal que são geridos pela ANCINE. Desde a aprovação do projeto para captação via leis de incentivo até a prestação de contas da obra audiovisual produzida, a ANCINE controla e fiscaliza o uso dos recursos públicos para assegurar a sua correta destinação e para que sejam alcançados os objetivos esperados pela política de fomento. É o que chamamos de fomento indireto.

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

| Problema/oportunidade | Ação/projeto | Objetivo estratégico vinculado | Indicador | Meta | Data Limite | Área Responsável |
|--|---|---|--|--|-------------|------------------|
| A operação e gestão pela Ancine dos mecanismos de incentivo e fomento ao setor audiovisual previstos na legislação brasileira busca fortalecer e desenvolver a produção audiovisual nacional, com benefícios esperados em aspectos econômicos, sociais e culturais do país | Fomentar a produção de obras brasileiras independentes, por meio de investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual e de recursos provenientes das Leis de Incentivo Federais destinadas ao setor audiovisual (Lei 8.685/93 e MP 2.228/01) | Ampliar a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro | Projetos audiovisuais financiados | 300 (projetos contratados pelo FSA e primeira liberação de recursos de fomento indireto) | Dez/2023 | SEF/SFO |
| A operação e gestão pela Ancine dos mecanismos de incentivo e fomento ao setor audiovisual previstos na legislação brasileira busca fortalecer e desenvolver a produção audiovisual nacional, com benefícios esperados em aspectos econômicos, sociais e culturais do país | Analisar as prestações de contas dos projetos audiovisuais geridos pela ANCINE | Não se aplica | Análises de prestação de contas realizadas | 300 (média de 25 por mês) | Dez/2023 | SPR |

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

| Problema/opportunidade | Ação/projeto | Objetivo estratégico vinculado | Indicador | Meta | Data Limite | Área Responsável |
|--|---|---|--|--|-------------|------------------|
| A regionalização dos projetos audiovisuais está prevista pela Lei 11.437/06 e está presente no planejamento estratégico da ANCINE no objetivo estratégico "Garantir a regionalização do fomento ao audiovisual brasileiro" | Fomentar projetos audiovisuais brasileiros independentes nos seguintes grupos regionais: A) Norte, Nordeste e Centro-Oeste B) Sul e MG/ES | Garantir a regionalização do fomento ao setor audiovisual brasileiro | % de financiamento do FSA a projetos audiovisuais nos grupos A e B | A. 30% do total financiado B. 10% do total financiado | 31/12/2023 | GDM |
| O investimento em obras brasileiras realizadas em coprodução internacional está alinhado ao objetivo estratégico da Ancine de expandir a inserção internacional do setor audiovisual brasileiro | Fomentar a produção de obras brasileiras realizadas em coprodução internacional | Expandir a inserção internacional do setor audiovisual brasileiro | Quantidade de CPBs emitidos de coprodução internacional | 18 CPBs | 31/12/2023 | SEF/SER |
| As medidas de ajustes e reforço financeiro para o FSA realizadas desde 2020 garantiram o pagamento dos compromissos assumidos e a reunião de condições para o lançamento de novas chamadas públicas a partir do segundo semestre de 2021 | Lançamento das chamadas públicas com recursos disponíveis do FSA constantes do Plano de Ação aprovado pelo Comitê Gestor | Ampliar a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro | Chamadas públicas e editais constantes do Plano de Ação lançados | Disponibilizar R\$ 339,8 milhões em recursos do FSA em novas ações | 31/12/2023 | SEF |

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

Arrecadação de receitas

A Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE foi instituída pela [Medida Provisória 2.228-1/2001](#) e incide sobre a veiculação, a produção, o licenciamento e a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais, bem como sobre o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo.

A partir da entrada em vigor da Lei no [12.485/2011](#), marco regulatório do serviço de TV por assinatura, que abriu o mercado às operadoras de telefonia, a CONDECINE passou a ter também como fato gerador a prestação de serviços que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais.

O produto da arrecadação da CONDECINE compõe o [Fundo Setorial do Audiovisual \(FSA\)](#), sendo revertido diretamente para o fomento do setor. Com o aumento no volume de recursos, o FSA se tornou hoje o maior mecanismo de incentivo ao audiovisual brasileiro, realizando investimentos em todos os elos da cadeia produtiva do setor.

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

| Problema/ oportunidade | Ação/projeto | Objetivo estratégico vinculado | Indicador | Meta | Data Limite | Área Responsável |
|---|--|--|---|---|-------------|---------------------|
| Tratamento dos processos administrativos fiscais dos valores correspondentes à CONDECINE, quando ocorrida a constituição definitiva do crédito tributário, e o respectivo processo alcançar o montante mínimo para inscrição em Dívida Ativa, adotando as providências cabíveis para o seu devido encaminhamento. | Instruir e encaminhar processos administrativos fiscais de cobrança de CONDECINE para inscrição em Dívida Ativa, quando ocorrida a constituição definitiva do crédito tributário, e o respectivo processo alcançar o montante mínimo para inscrição em Dívida Ativa. | Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro | Processos administrativos fiscais de cobrança de CONDECINE para inscrição em Dívida Ativa encaminhados. | Enviar, para inscrição em Dívida Ativa, 80% dos processos administrativos fiscais constituídos definitivamente no exercício e com valores acima do piso legal para inscrição em Dívida Ativa. | Dez/23 | SRG/SFI |

Promoção da qualidade dos serviços prestados pela Agência

Além dos macroprocessos finalísticos, destaca-se a necessidade de listar ações a serem implementadas para a promoção da qualidade dos serviços prestados pela Agência no âmbito dos processos gerenciais da Cadeia de Valor.

Está sob a responsabilidade das unidades de ouvidoria das agências reguladoras observar e acompanhar os serviços dos entes com a ótica do cidadão, e o marco legal de organização e diretriz dessa atribuição é a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO

Há, para o ano de 2023, a previsão de ações com o objetivo de garantir o pleno cumprimento da [Lei de Acesso à Informação](#) na Agência, além de estabelecer revisão normativa para assegurar o correto tratamento de denúncias recebidas.

| Problema/opportunidade | Ação/projeto | Objetivo estratégico vinculado | Indicador | Meta | Data Limite | Área Responsável |
|--|---|---|--|------|-------------|------------------|
| Alterar classificação de documentos restritos com base na hipótese legal de "documento preparatório" para públicos, nos casos em que a decisão já tenha sido tomada. | Revisão dos documentos restritos existentes em processos originalmente digitais com base na hipótese legal de "documento preparatório". | Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional. | Razão: (Número de documentos restritos revisados) / (Número de documentos restritos) | 80% | Dez/2023 | Ouvidoria-Geral |
| Estabelecer procedimentos com vistas a assegurar o direito fundamental de acesso à informação, observadas as hipóteses legais de restrição de acesso. | Revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 75 | Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional. | RDC 75 atualizada publicada | 100% | Dez/2023 | Ouvidoria-Geral |
| Estabelecer procedimentos com vistas a assegurar o correto tratamento de denúncias recebidas no âmbito da ANCINE. | Revisão da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 114 | Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional. | RDC 114 atualizada publicada | 100% | Dez/2023 | Ouvidoria-Geral |

METAS ADMINISTRATIVAS

A Secretaria de Gestão Interna (SGI) tem como missão prover os meios necessários para que as demais unidades organizacionais da Ancine possam atingir seus objetivos com eficiência e eficácia. As unidades de gestão estratégica, recursos humanos, tecnologia da informação, administração orçamento e contabilidade, vinculadas à SGI, conduzem processos gerenciais e de suporte da agência que são imprescindíveis para sua manutenção.

O Planejamento Estratégico 2020/2023 lista objetivos vinculados à perspectiva processos internos, alguns deles vinculados ao cumprimento de instrumentos de planejamento que devem ser implementados por toda a administração federal:

- Promover a integração e a transformação digital dos serviços;
- Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultados;
- Racionalizar o uso de recursos logísticos, orçamentários e financeiros;
- Aprimorar a gestão da informação de riscos e a governança institucional.

A forte vinculação entre objetivos estratégicos e a política de gestão interna demonstra que a realização da missão da Agência não pode prescindir da melhoria contínua dos processos de gestão orçamentária, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de tecnologia da informação, de recursos humanos, de patrimônio e de serviços gerais e de documentação e arquivo, sujeitando-se à orientação normativa dos respectivos órgãos centrais.

No exercício de 2023, serão realizadas ações relacionadas aos instrumentos de planejamento oficiais para otimização e eficiência da gestão em nível federal, como é o caso do Planos de Gestão de Riscos e de Transformação Digital, mas também devemos listar os Planos Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em revisão para extensão de sua vigência até o fim do ano de 2023, o Plano de Dados Abertos, exigência do Decreto nº 8.777/2016, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, introduzido pelo Decreto nº 9.191/2019, e o Plano Anual de Contratações, com seus requisitos previstos na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 1/2019.

METAS ADMINISTRATIVAS

Para 2023, as ações previstas relacionadas à Gestão Interna são as seguintes:

| Problema/ oportunidade | Ação/projeto | Objetivo estratégico vinculado | Indicador | Meta | Data limite | Área Responsável |
|---|---|---|---|--|-------------|------------------|
| Diminuir dependência do modelo de Fábrica de Software e aumentar a velocidade do desenvolvimento de sistemas na ANCINE. | Implantação do desenvolvimento rápido de sistemas na GTI/CDS | Racionalizar o uso dos recursos logísticos, orçamentários e financeiros | Número de projetos de sistemas entregues | 4 sistemas entregues | Dez/2023 | SGI/GTI |
| Disponibilizar fonte de dados corporativos única para que as áreas de negócio tenham maior autonomia na montagem de relatórios/dashboards usando ferramentas de BI. | Implantação da versão 1.0 do Data Lake em ambiente de produção com atualização automática dos dados | Racionalizar o uso dos recursos logísticos, orçamentários e financeiros | Número de views entregues | 6 views entregues | Dez/2023 | SGI/GTI |
| Prover transversalmente na ANCINE solução de TI que agregue diversas informações relativas aos agentes econômicos de modo a permitir a gestão de créditos tributários e não tributários da Agência. | Implantação do Módulo de Gestão de Créditos da ANCINE | Racionalizar o uso dos recursos logísticos, orçamentários e financeiros | Identificação dos devedores, respectivas dívidas originais e atualizadas, as ações de cobrança realizadas e respectivos parcelamentos deferidos | Identificação das informações no âmbito dos créditos tributários (CONDECINES Teles e Títulos) | Dez/2023 | SGI/GTI |
| Aperfeiçoamento da gestão de documentos da ANCINE. | Redução do passivo documental sem tratamento arquivístico e não digitalizado | Racionalizar o uso dos recursos logísticos, orçamentários e financeiros | número de processos tratados no ano de 2023 | Higienização e digitalização de 2.000 processos e dossiês em 2023. | Dez/2023 | SGI/GAD |
| Aperfeiçoamento da segurança das pessoas e bens patrimoniais no Escritório Central da ANCINE. | Revisão dos procedimentos para prevenção e combate de incêndio do Escritório Central da ANCINE: | Não se aplica | contrato administrativo e sistemas de combate a incêndio revisados | Revisão do contrato administrativo de Brigada de Incêndio e dos sistemas de combate a fogo do Escritório Central da ANCINE | Dez/2023 | SGI/GAD |

METAS ADMINISTRATIVAS

| Problema/ oportunidade | Ação/projeto | Objetivo estratégico vinculado | Indicador | Meta | Data limite | Área Responsável |
|---|--|--|---|--|-------------|------------------|
| Aperfeiçoamento da segurança das pessoas e bens patrimoniais no Escritório Central da ANCINE. | Aperfeiçoamento dos procedimentos de acesso e saída de pessoas no Escritório Central da ANCINE: | Não se aplica | câmeras instaladas e proposta de ordem de serviço submetida à deliberação da instância competente | Instalação de câmeras de segurança nas áreas comuns do Escritório Central da ANCINE; e Proposição de ordem de serviço sobre procedimentos para o caso de desaparecimento de bens na ANCINE | Dez/2023 | SGI/GAD |
| Aperfeiçoamento da Governança e da Gestão Estratégica | Implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT nos processos organizacionais mapeados | Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultados | Percentual de processos organizacionais críticos com DFT implementado | 23 % | Dez/2023 | CGE |

METAS ADMINISTRATIVAS

Comunicação Institucional

Dentre os macroprocessos gerenciais registrados na Cadeia de Valor da Ancine, a Gestão da comunicação institucional é processo de relevo no âmbito do macroprocesso Gestão estratégica e desenvolvimento institucional. Sua importância foi reconhecida pela Lei no 13.848/2019, que previu, em seu art. 16, a obrigação de que as agências reguladoras elaborem, anualmente, plano de comunicação institucional voltado à divulgação de suas atividades e dos direitos dos usuários perante a agência reguladora e as empresas que compõem o setor regulado. Não se trata simplesmente da elaboração de um documento, mas do estabelecimento de regras gerais que tornarão as unidades da Agência participantes ativas das ações de comunicação, entendendo a comunicação com os agentes do setor e com a sociedade em geral como transversal às suas atividades finalísticas e administrativas.

Com o objetivo de melhorar o atendimento ao agente de mercado e cidadãos interessados nas atividades da Agência, há a previsão de criar, no próximo exercício, um serviço de atendente virtual no Portal Ancine

METAS ADMINISTRATIVAS

| Problema / oportunidade | Ação/projeto | Objetivo estratégico vinculado | Indicador | Meta | Data limite | Área Responsável |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--|--|-------------|------------------|
| Atualização do Plano de Comunicação | Plano de Comunicação da Ancine | Não se aplica | Plano de Comunicação da Ancine publicado no Portal | Publicação do Plano de Comunicação, aprovado pela Diretoria Colegiada, elaborado com a contribuição das áreas e adaptado aos objetivos da administração | Mar/23 | ACO |
| Coordenar a implementação de atendente virtual no Portal Ancine | Atendente virtual da Ancine | Não se aplica | Atendente virtual da Ancine em funcionamento | Solicitar para as áreas o conteúdo atualizado da seção Perguntas Frequentes Receber o conteúdo das Perguntas Frequentes e ajustá-lo ao padrão da solução virtual -Monitoramento e atualização para refinamento das respostas | Dez/23 | ACO |

IDIN- Índice de Desempenho Institucional

A Avaliação de Desempenho Institucional ocorre por meio do cálculo do Índice de Desempenho Institucional (IDIN), estabelecido como a média ponderada dos resultados de uma cesta de indicadores instituída para o período de avaliação.

Desde 2020, o IDIN foi incorporado ao Plano de Gestão Anual, buscando maior integração e coesão entre os instrumentos de planejamento da Agência.

O IDIN para o exercício de 2023, será apurado por meio da seguinte fórmula:

$$\text{IDIN} = (\text{Indicador 1} + \text{Indicador 2} + \text{Indicador 3} + \text{Indicador 4} + 100/80 \text{ Indicador 5} + \text{Indicador 6} + \text{Indicador 7} + 100/80 \text{ Indicador 8} + 100/80 \text{ Indicador 9} + 100/95 \text{ Indicador 10} + 100/95 \text{ Indicador 11} + \text{Indicador 12} + \text{Indicador 13} + 100/50 \text{ Indicador 14} + 100/75 \text{ Indicador 15} + 100/80 \text{ Indicador 16}) / 16$$

IDIN- Índice de Desempenho Institucional

Os indicadores que compõem a cesta do IDIN estão listados a seguir:

REGISTRO DE AGENTES ECONÔMICOS, PRODUTOS E SERVIÇOS

Indicador 1: Requerimentos de Certificado de Produto Brasileiro analisados.

Meta: Analisar 100% das requisições de Certificado de Produto Brasileiro de obras produzidas ou financiadas com recursos públicos federais e coproduções internacionais e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias

Fórmula de Cálculo: (Números de solicitações analisadas e respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Números de solicitações realizadas entre dezembro de 2022 e novembro de 2023) x 100

Sistemática de Aferição: O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do certificado).

Indicador 2: Requerimentos de Registro de Agentes Econômicos analisados.

Meta: Analisar 100% das requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias.

Fórmula de Cálculo: ((Números de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Números de solicitações realizadas entre dezembro de 2022 e novembro de 2023)) x 100

Sistemática de Aferição: O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do registro)

Indicador 3: Requerimentos de Registro de Títulos para obras não publicitárias analisados.

Meta: Analisar 100% das requisições de Registro de Título para Obras não publicitárias e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias.

Fórmula de Cálculo: ((Números de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Números de solicitações realizadas entre dezembro de 2022 e novembro de 2023)) x 100

Sistemática de Aferição: O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e da confirmação do recolhimento da CONDECINE e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do registro).

IDIN- Índice de Desempenho Institucional

FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS E TRIBUTÁRIAS

Indicador 4: Denúncias e representações relativas a obrigações administrativas apuradas.

Meta: Analisar e processar, em até 60 (sessenta) dias, 100% das denúncias e representações relativas a obrigações administrativas recebidas.

Fórmula de Cálculo: (Número de denúncias e representações relativas a obrigações administrativas analisadas e processadas pela SFI no prazo de 60 (sessenta) dias) / (Número de denúncias e representações relativas a obrigações administrativas recebidas pela SFI entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023) x 100

Sistemática de Aferição: O processo administrativo para apuração das infrações administrativas cometidas no mercado audiovisual é iniciado a partir de representações, denúncias ou de ofício, em procedimento de fiscalização. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data de recebimento pela Superintendência de Fiscalização das representações feitas pelas demais áreas da ANCINE e/ou denúncias e a data do processamento/devido encaminhamento destas, após respectiva análise.

Indicador 5: Processos administrativos fiscais de cobrança de CONDECINE para inscrição em Dívida Ativa encaminhados.

Meta: Enviar, para inscrição em Dívida Ativa, 80% dos processos administrativos fiscais constituídos definitivamente no exercício e com valores acima do piso legal para inscrição em Dívida Ativa.

Fórmula de Cálculo: (Número de processos administrativos fiscais enviados para inscrição em Dívida Ativa, constituídos definitivamente no exercício e com valores acima do piso legal) / (Número de processos administrativos fiscais constituídos definitivamente no exercício e com valores acima do piso legal para inscrição em Dívida Ativa) x 100

Sistemática de Aferição: Esse indicador diz respeito aos trâmites administrativos para envio ao Núcleo da Dívida Ativa da Procuradoria Federal Especializada junto à ANCINE (NDA/PFE) para inscrição em Dívida Ativa dos agentes econômicos com débitos não pagos de CONDECINE cujos processos administrativos tenha transitado em julgado. Consiste no cadastro da dívida no sistema SAPIENS-AGU (módulo dívida ativa), "upload" no SAPIENS-AGU do arquivo PDF do processo administrativo fiscal em trâmite no SEI e produção de despacho de encaminhamento para a NDA/PFE, que dará continuidade ao processo.

IDIN- Índice de Desempenho Institucional

FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS E TRIBUTÁRIAS

Indicador 6: Obrigação de envio dos relatórios mensais de programação verificada.

Meta: Verificar o envio dos relatórios de programação por 12 (doze) meses.

Fórmula de Cálculo: $(\sum \text{verificações realizadas} / \sum \text{verificações previstas}) \times 100$

Sistemática de Aferição: Esse indicador diz respeito à obrigação de envio dos relatórios mensais de programação dos canais do segmento de Serviço de Acesso Condicionado (TV Paga). A Superintendência de Fiscalização e Combate à Pirataria, por meio da Coordenação de Obrigações Regulatórias (COR/SFI), verifica o adequado envio do relatório de programação para todos os canais credenciados e ativos, conforme data de início da oferta ao público declarada no Sistema Ancine Digital (SAD).

Indicador 7: Denúncias e representações relativas à violação de direito autoral apuradas.

Meta: Analisar e processar, em até 60 (sessenta) dias, 100% das denúncias e representações relativas à violação de direito autoral de obras audiovisuais.

Fórmula de Cálculo: $(\text{Número de denúncias e representações relativas à violação de direito autoral de obras audiovisuais analisadas e processadas pela CCP no prazo de 60 (sessenta) dias} / (\text{Número de denúncias e representações relativas à violação de direito autoral recebidas pela CCP entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023})) \times 100$

Sistemática de Aferição: O processo administrativo para apuração é iniciado a partir de representações, denúncias ou de ofício, que indiquem indícios mínimos de possível violação de direito autoral de obras audiovisuais. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data de recebimento pela Coordenação de Combate à Pirataria pela Coordenação de Combate à Pirataria das representações e/ou denúncias e a data do processamento/devido encaminhamento destas, após respectivas diligências e análise.

IDIN- Índice de Desempenho Institucional

PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO

Indicador 8: Informes sobre o segmento de TV paga publicados.

Meta: Publicar, no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), 80% dos informes trimestrais de TV Paga num período de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do trimestre de referência do informe.

Fórmula de Cálculo: (Número de informes trimestrais publicados no OCA dentro do prazo de 60 dias após o encerramento do trimestre de referência no período de janeiro e dezembro de 2023) / (Número de informes trimestrais previstos para serem publicados no OCA entre janeiro e dezembro de 2023) x 100

Sistemática de Aferição: A Coordenação de Estudos e Monitoramento do Mercado (CEM/SRG) elabora os informes trimestrais a partir de dados primários oriundos do Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV), conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 100/12. A Coordenação de Gestão das Informações Regulatórias (CGI/SRG) editora, diagrama e revisa os relatórios e os publica no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA).

Indicador 9: Dados de distribuição cinematográfica publicados.

Meta: Publicar, no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), 80% dos painéis semanais de bilheteria de salas de exibição num período de até 8 (oito) dias após o encerramento da semana cinematográfica de referência.

Fórmula de Cálculo: ((Número de publicações no OCA dentro do prazo previsto, entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023)) / (0,8 x Número de publicações previstas entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023)) x 100

Sistemática de Aferição: A Secretaria de Regulação, por meio da Coordenação de Gestão das Informações Regulatórias (CGI/SRG), elabora painel contendo informações semanais do cinema, a partir de dados extraídos do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB) e publica no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA).

IDIN- Índice de Desempenho Institucional

FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO

Indicador 10: Análise de projetos do Regime Especial de Tributação – RECINE

Meta: Analisar e encaminhar à aprovação, pela coordenação técnica, em até 30 (trinta) dias, 95% dos pedidos referentes aos projetos do Regime Especial de Tributação – RECINE.

Fórmula de Cálculo: $(\text{Número de solicitações analisadas e encaminhadas para aprovação da SFO no prazo de 30 (trinta) dias, descontados os prazos para resposta de diligência}) / (\text{Número de solicitações realizadas entre dezembro de 2022 e novembro de 2023}) \times 100$.

Sistemática de Aferição: Consideram-se os prazos de entrega dos documentos encaminhados por proponente, de análise documental, de diligências e de encaminhamento para deliberação superior. Não entram no cálculo os projetos que estão sob diligência, uma vez que, ao se efetuar a diligência, o prazo deve ser suspenso, pois dependerá da resposta do proponente. A diligência suspende os prazos de apuração.

Indicador 11: Análise de projetos de produção de obras audiovisuais para captação de recursos incentivados

Meta: Analisar 95% das solicitações de aprovação de projetos de obras audiovisuais com previsão de captação de recursos incentivados, consideradas prioritárias, no prazo de 90 (trinta) dias, a contar da comprovação de apresentação, pela proponente, da integralidade dos documentos necessários, enviados à ANCINE pelo Sistema Ancine Digital (SAD), e considerando a finalização da análise pela área técnica.

Fórmula de Cálculo: $((\text{Número de projetos deliberados pela área no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da comprovação de apresentação, pela proponente, da integralidade dos documentos necessários, entre dezembro de 2022 e novembro de 2023}) / \text{Número de solicitações de aprovação de projetos analisados pelo SAD entre dezembro de 2022 e novembro de 2023}) \times 100$.

Sistemática de Aferição: Esse indicador diz respeito ao prazo definido na Instrução Normativa (IN) nº 158/2021 e aos projetos priorizados por meio da Portaria ANCINE nº 611/2022. O prazo será suspenso em caso de diligência técnica para esclarecimento de informações, a partir da data da diligência, prosseguindo pelo período remanescente após resposta da proponente, em consonância com o art. 20, § 4º, da referida IN.

Serão considerados os projetos enviados pelo SAD, não sendo computados nesse indicador os pedidos concomitantes de aprovação e análise complementar, mencionados nos artigos 10, 11 e 17 da citada IN.

Haverá controle sistemático das datas de registro do projeto no SAD, de envio de mensagem eletrônica da conclusão da triagem documental, de diligência técnica, de resposta do proponente à diligência técnica e de conclusão do Parecer Técnico da análise.

IDIN- Índice de Desempenho Institucional

FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO

Indicador 12: Instauração de Tomada de Contas Especial (TCE)

Meta: Instaurar, no prazo de 180 dias, 100% das TCE's nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos.

Fórmula de Cálculo: (Número de TCE's instauradas, no prazo de 180 dias, nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos, entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023) / (Número de TCE's que devem ser instauradas, no prazo de 180 dias, nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos, entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023) x 100.

Sistemática de Aferição: Esse indicador diz respeito ao capítulo IV da Instrução Normativa (IN) nº 159/2021. O cálculo do indicador é realizado, considerando-se o prazo de 30 dias da data de recebimento da guia de recolhimento da União, permanecendo a proponente omissa quanto ao seu recolhimento integral, apresentação de recurso ou solicitação de parcelamento de débito.

Indicador 13: Aferição dos Documentos Fiscais

Meta: Realizar 100% da aferição dos documentos fiscais dos processos com Relatórios Preliminares de Prestação de Contas (RPPC), entregues entre 01/01/2023 e 31/12/2023.

Fórmula de Cálculo: (Número de documentos fiscais aferidos de processos com RPPC, entre janeiro e dezembro de 2023) / (Número de documentos fiscais de processos com RPPC, entre janeiro e dezembro de 2023) x 100.

Sistemática de Aferição: Esse indicador atende ao previsto no Art. 70 da Constituição Federal e determinação do TCU quanto à aferição de todos os documentos comprobatórios de despesas executadas. Ao longo do ano, os proponentes farão o upload dos documentos fiscais no STR e a CIN/SPR concluirá os RPPC's de cada processo para encaminhamento à CDF/SPR. A comprovação da quantidade de documentos aferidos será realizada no próprio módulo de carregamento do STR.

IDIN- Índice de Desempenho Institucional

GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Indicador 14: Percentual de Processos Críticos com Gestão de Riscos ativos

Meta: 50% dos processos críticos com gestão de riscos ativos

Fórmula de Cálculo: (total de processos organizacionais críticos com gestão de riscos ativa no ciclo vigente /total de processos organizacionais críticos no ciclo vigente)

Sistemática de Aferição: considera-se processos críticos aqueles priorizados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles para submissão no ciclo de gestão de riscos vigente. Para 2023, são os processos finalísticos da ANCINE.

PROMOÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Indicador 15: Avaliação dos serviços constantes na Carta de Serviços da ANCINE junto ao Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

Meta: 75% dos serviços ofertados na Carta de serviços avaliados

Fórmula de Cálculo: (Número de serviços avaliados em 2023) / (Total de serviços ofertados na Carta de Serviços)

Sistemática de Aferição: A Ouvidoria-Geral da Ancine é responsável pela elaboração e manutenção da Carta de Serviços, bem como pela condução da avaliação permanente dos serviços, a ser feita pelos Conselhos de Usuários.

Indicador 16: Revisão da Carta de Serviços.

Meta: 80% das unidades organizacionais visitadas

Fórmula de Cálculo: (Número de unidades organizacionais visitadas pelo projeto) / (Número total de unidades organizacionais da Agência)

Sistemática de Aferição: A Ouvidoria-Geral da Ancine é responsável pela elaboração e manutenção da Carta de Serviços, e deve estar em contato constante com as unidades organizacionais da Ancine para que a Carta reflita os serviços a disposição da sociedade

SUPORTE ORÇAMENTÁRIO AO PLANO DE GESTÃO

O quadro abaixo foi elaborado com base no Projeto de Lei Orçamentária 2023 - PLOA* 2023, no qual foram previstos os recursos orçamentários que darão suporte à execução das metas definidas no Plano de Gestão Anual da Ancine:

| METAS OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO | (R\$) * |
|---|-------------------|
| 00S0 - Contribuição ao Programa Ibermedia | 600.000 |
| 20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) | 2.000.000 |
| 20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual | 80.000 |
| Subtotal | 2.680.000 |
| Metas Administrativas | |
| 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 250.000 |
| 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 500.000 |
| 4641 - Publicidade de Utilidade Pública | 200.000 |
| 2000 - Administração da Unidade - Custeio | 32.007.494 |
| 2000 - Administração da Unidade - Capital | 5.732.000 |
| Subtotal | 38.689.494 |
| Total Suporte Orçamentário | 41.369.494 |

Fonte: Elaboração da Gerência de Finanças e Orçamento - GFO, considerando os valores do PLOA 2023.

*Os valores podem ser revisados após aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Congresso Nacional, podendo sofrer contingenciamentos por meio de Decretos Presidenciais.